



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 425/2021

EMENTA:

SOLICITA QUE SEJA FORNECIDA INFORMAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DO RECAPEAMENTO REALIZADO NAS RUAS DA CIDADE (MATERIAL UTILIZADO, QUALIDADE DO ASFALTO, TEMPO ESTIMADO DE DURABILIDADE, ESPESSURA DA MANTA ASFÁLTICA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA LICITAÇÃO).

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o duto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura** que seja fornecida informações das especificações do recapeamento realizado nas ruas da cidade (material utilizado, qualidade do asfalto, tempo estimado de durabilidade, espessura da manta asfáltica, entre outras informações constantes na licitação).

Justificativa: A economia municipal vislumbra a necessidade de transparência nas informações prestadas aos cidadãos, fator indispensável para a gestão pública. A administração pública brasileira sempre foi alvo de denúncias devido a irregularidades e fraudes, fato que determinou a criação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei da Responsabilidade Fiscal), gerando um processo de mudança e impondo critérios éticos na gestão pública, referida lei tem como fundamento melhorar as finanças públicas por parte de seus gestores. Assim, se mostra de suma importância a prestação das informações pertinentes ao recapeamento asfáltico que foi realizado no município.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 12 /2021.


Airton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

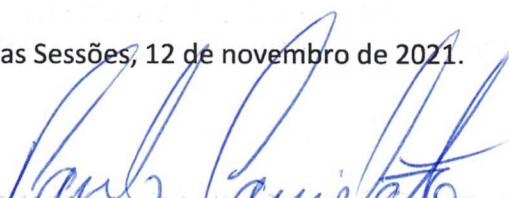
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Nesse sentido, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja fornecida as informações pelo gestor responsável em relação as especificações do recapeamento realizado nas ruas da cidade (material utilizado, qualidade do asfalto, tempo estimado de durabilidade, espessura da manta asfáltica, entre outras informações constantes na licitação).

Após a sua aprovação em plenário desta doura câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

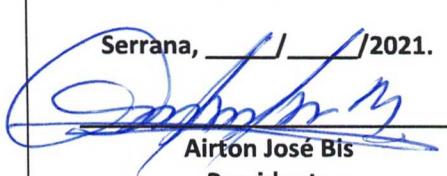

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2021.


Airton José Bis
Presidente